



Proposição: PLEI - Projeto de Lei (Veto Total)
Número: 000420/2025
Processo: 11082-00 2025
Autoria: Fiote
Ementa: Autoriza o Espaço de Acolhimento para autistas nas escolas públicas da rede municipal de Juiz de Fora.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão Especial de Veto

Trata-se do Projeto de Lei 420 / 2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos José de Souza, que " Autoriza o Espaço de Acolhimento para autistas nas escolas públicas da rede municipal de Juiz de Fora ".

Libero o presente Veto integral do Poder Executivo, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2026.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

